



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

[www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.708.760/0001-01  
Rua Castro Alves, 637  
Telefone: (18) 3694-8900  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)

#### **Câmara Municipal de Zacarias**

CNPJ 65.709.008/0001-77  
Avenida Doze de Março, 1000  
Telefone: (18) 3694-1054  
Site: [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**

CNPJ 04.294.935/0001-89  
Avenida Doze de Março, 1019  
Telefone: (18) 3694-1163  
Site: [www.ipremzacarias.sp.gov.br](http://www.ipremzacarias.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.zacarias.sp.gov.br](http://www.zacarias.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 252, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 208/2022 DE 04 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que a senhora **MAITE GONÇALVES DA SILVA**, lotada no cargo de Supervisora de administração da Prefeitura Municipal de Zacarias, solicitou a prorrogação de suas férias por mais 15 dias, entre os dias 05 a 19 de setembro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar a Portaria nº 208/2022 a partir do dia 03 de setembro a 19 de setembro de 2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2022.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### PORTARIA N.º 253/22 DE 19 SETEMBRO DE 2022

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao Sr. Jose Carlos dos Santos, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 04/06/20 a 03/06/21, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de outubro de 2.022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço

Municipal "Aldo Oliva", ao dezenove (19) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### PORTARIA N.º 254/22 DE 21 SETEMBRO DE 2022

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1.º - CONCEDER** ao Sr. Jose Newton Palácios, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Motorista”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 12/07/20 a 11/07/21, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de outubro de 2.022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vinte e um (21) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

#### PORTARIA N.º 256, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

**EMENTA “DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PORTARIA N.º 080/202 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**CONSIDERANDO** o pedido de prorrogação feito pela Comissão do PAD nº 01/2022 e respectiva prorrogação pela Portaria 121/2022;

**CONSIDERANDO** que ainda haverá necessidade de oitiva de testemunhas e do acusado, bem como abertura de prazo para oferecimento de alegações finais.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Prorrogar a Portaria nº 080/2022 por mais 60 (sessenta) dias a contar de 29 de setembro de 2022.

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 3 de 6

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Zacarias, em 28 de setembro de 2022.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

Responsável pelo expediente

### **PORTARIA Nº 257/22 DE 28 SETEMBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem" 30 (trinta) dias de Licença Premio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", ao vinte e oito (28) dia do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 259/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Darlene Apolinário Ferreira, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 de outubro a 27 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/07/2020 a 02/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 260/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Maria de Lourdes Moura, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica de Enfermagem", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 01/08/2011 a 31/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus afeitos ao dia 03 de outubro 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 261/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

#### **RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Antônio Pereira da Silva Junior, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Chefe de Almoxarifado", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 de outubro a 24 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2019 a 02/11/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**

**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 262/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 4 de 6

**Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Daniela Aparecida dos Santos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Comunitário de Saúde", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 08 de novembro a 07 de dezembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2021 a 15/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 263/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Patrícia Ferreira Pinto, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Engenheira Civil", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/08/2020 a 15/08/2021 e 16/08/2021 a 15/08/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 21 de outubro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 264/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** ao Sr. Aquiles Fernandes Durante, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 14 de novembro a 28 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 02/08/2020 a 01/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 29 de novembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 265/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Michele Cristina Campos, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Auxiliar de Dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 17/01/2021 a 16/01/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**heder jean bruno de oliveira**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**adilson lopes teixeira**  
**Responsável pelo Expediente**

### PORTARIA Nº 266/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022

**heder jean bruno de oliveira**, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** a Sra. Jackeline da Silva Mendonça, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 5 de 6

período de 16 de novembro a 30 de novembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 16/04/2021 a 15/04/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 267/22 DE 04 OUTUBRO DE 2.022**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER** ao Sr. Kleber Miranda, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo" 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 24 de novembro a 08 de dezembro de 2.022, referente aos períodos aquisitivos de 03/11/2021 a 02/11/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de dezembro de 2.022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

**ADILSON LOPES TEIXEIRA**  
**Responsável pelo Expediente**

### **PORTARIA Nº 268/22 DE 05 OUTUBRO DE 2.022**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO AO CHEFE DE ALMOXARIFADO ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** que o senhor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, lotado no cargo de Chefe de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Zacarias, encontra-

se de férias no período de 10 de outubro a 24 de outubro de 2022.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade do serviço público da municipalidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar em substituição ao Sr. **ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, o senhor **LEONARDO VIVEIROS DOS SANTOS**, RG: 45.821.112-6, CPF: 375.353.648-29 como responsável pelo Setor de Transportes e recebimento de materiais e notas da Prefeitura Municipal de Zacarias.

**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS**, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos cinco (05) dias do mês de outubro (10) de dois mil e vinte e dois (2022).

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

#### **EXTRATO**

**CONTRATO Nº075/2022**

**PROCESSO Nº099/2022**

**DISPENSA Nº047/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM E CALÇAMENTO DO ENTORNO DA PISCINA PRÓXIMA AO GINÁSIO DE ESPORTES.

**CONTRATADA:** CLEITOM POI CEZAR 45727263883, CNPJ 46.836.906/0001-41.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

**INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 05/10/2022.

**FIM DA VIGÊNCIA:** 05/12/2022.

ZACARIAS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

### **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

#### **EXTRATO**

**CONTRATO Nº041/2022**

**PROCESSO Nº052/2022**

**DISPENSA Nº 028/2022**

**ADITIVO Nº 001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

**CONTRATADA:** ADEMIR OLIMPIO PROTETICO, CNPJ 19.136.496/0001-53.

**ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Quinta-feira, 06 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 690

Página 6 de 6

### CONTRATO

O PRESENTE CONTRATO SERÁ ADITADO NO VALOR DE **R\$9.340,00 (NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS)** REFERENTES AO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS.

VALE RESSALTAR QUE O PRESENTE ADITIVO NÃO EXTRAPOLA O LIMITE DE 25% DO VALOR DO CONTRATO CONFORME DISPOSTO NO ART. 125, CAPUT, DA LEI 14.133/2021.

AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PERMANECEM INALTERADAS.

ZACARIAS/SP, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

**HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a9a3-39f4-91e4-8958

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Zacarias (SP), Edição nº 690, ano V, veiculado em 06 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por JACKELINE DA SILVA DE MENDONCA BONFIM (CPF \*\*\*621898\*\*) em 06/10/2022 às 07:18:39 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a9a3-39f4-91e4-8958>